



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) 3699-8780 – 3699-1249

E-MAIL: [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) – [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) - CNPJ: 65.712.077/0001-30



## PORTARIA Nº 152/2.021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 33/2021, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Nomear os senhores: **LUCAS FIM TORRES**, portador do RG. 34.549.808-2-SSP/SP e do CPF/MF. 312.671.038-76, servidor público Municipal, lotado no cargo de Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, residente e domiciliado no Sítio São José, Córrego do Lageado, neste Município de Pontalinda/SP, e **JOSÉ NUNES DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade/RG. 12.740.571 SSP/SP e do CPF/MF. 058.281.678-55, servidor público municipal, lotado no cargo de Chefe do Departamento Municipal de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, nº 1.871, Centro, Pontalinda-SP, como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 33/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços constantes de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos denominados classe IIA, deste Município de Pontalinda, em aterro sanitário devidamente licenciado pertencente a contratada, mediante normas estabelecidas pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) definidos pela Lei Estadual 997/1976 e 13542/2009, considerando a manifestação do Ministério Público processo nº 1006953-52.2017.8.26.0297, a serem depositados no local da destinação final por esta Municipalidade, de acordo com a Lei nº 553, de 23 de novembro de 2006.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de Novembro de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração